

DECRETO N° 36.675

**RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 36.660,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 4º do Decreto nº 36.660, de 15/01/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os cargos de Coordenador da Educação Infantil, de Coordenador do Ensino Fundamental, de Coordenador de Educação Especial e de Coordenador de Tempo Integral, todos de Padrão C 4, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e parte dos resíduos financeiros oriundos do Decreto nº 36.482/2025, ficam agregados, dando origem aos cargos de Gerente de Programas e Projetos Educacionais, Padrão C 2, de Gerente de Educação Especial, Padrão C 2 e de Gerente de Tempo Integral, Padrão C 2, ambos na SEME."

Art. 2º O Anexo III do Decreto nº 36.660, de 15/01/2026, que trata do organograma da Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude da retificação constante do artigo anterior, passa a vigorar conforme anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 36.675/2026)

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE

Conselho Municipal de Educação - CME

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

ANEXO III
(Decreto nº 36.660/2026)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

